

Anexo I

LISTA DE BENS E SERVIÇOS SUJEITOS AO REGIME DE PREÇOS MÁXIMOS

- Gasolina sem chumbo de 95 octanas;
- Gasóleo,
- Fuelóleo;
- Gases de petróleo liquefeitos, comercializados nas seguintes modalidades:
 - a) Canalizado;
 - b) A granel;
 - c) Em garrafas com mais de 10 Kgs.
- Táxis e carros de aluguer com condutor.

Anexo II

LISTA DE BENS E SERVIÇOS SUJEITOS AO REGIME DE PREÇOS CONTRATADOS

- Cimento (estádio de produção);
- Energia elétrica (estádio de produção) – ligação e restabelecimento das instalações de utilização de baixa tensão e ramais, chegadas ou entradas derivadas da rede pública de distribuição em baixa tensão;
- Transporte urbano em autocarros;
- Carreiras interurbanas de autocarros;
- Transportes marítimos locais;
- Transportes aéreos regulares.

Anexo III

**LISTA DE BENS SUJEITOS AO REGIME DE MARGENS DE COMERCIALIZAÇÃO
FIXADAS**

BENS	GROSSISTA	RETALHISTA
- Alimentos compostos para animais de exploração	6%	9%
- Arroz carolino/agulha	10%	15%
- Frango inteiro congelado sem miúdos	20%	30%

Anexo IV

LISTA DE BENS SUJEITOS AO REGIME DE PREÇOS VIGIADOS

- Alimentos compostos para animais;
- Arroz;
- Carne de frango, galo, galinha e suas miudezas;
- Carne de novilho;
- Carne de suíno e produtos de salsicharia;
- Cereais (estádio de importação): trigo, centeio, cevada, aveia, milho, arroz, sorgo de grão, trigou mourisco, painço, alpista e outros cereais, incluindo misturas de cereais.
- Farinha de trigo;
- Manteiga;
- Massas alimentícias;
- Queijos tipo Ilha e Flamengo;
- Ovos;
- Pão;
- Conservas de atum em posta;
- Leite;
- Azeite;
- Maçã;
- Pera;
- Cebola;
- Couve portuguesa;
- Cenoura;
- Batata
- *Trachurus trachurus* (denominação comercial comum: chicharro)